

40167	SANNY FABRETTI BUENO GROSSO
40169	MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP
40294	TELEFONIA BRASIL SA
40348	EF COMERCIO DE ARMARINHOS E LATICINIOS LTDA
40686	CLUSEIDE ROSARIA PALOPOLI BEGALLI
40701	MPBIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA

CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	1.500,00
CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	5.000,00
Telefonia Fixa	3.636,00
Hardware	7.311,00
Despesas com Reembolso	154,24
Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais	117.315,00
	80.197.345,37

CANCELAMENTOS

NE	NOME/RAZÃO SOCIAL
34858	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
34851	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
34893	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP
34864	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
34816	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
22158	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
2830	GÁS VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
2836	GÁS VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
2819	ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
2803	ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
25447	LUCY FARIA
23623	GISELLE CACHERIK
23627	MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP
23579	YANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA
23607	ELISABETE XAVIER
23627	MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP
27107	IIVETE MITIKO TANAKA CAREZATO

ITEM DE DESPESA

ITEM DE DESPESA	VALOR
50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	206.413,66
50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	636.095,21
50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	346.811,78
50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	662.731,29
50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias	388.098,08
03.99 - Vigilância Ostensiva	0,18
03.99 - Vigilância Ostensiva	8.925,23
03.99 - Vigilância Ostensiva	1.849,25
03.99 - Vigilância Ostensiva	7.080,17
03.99 - Vigilância Ostensiva	7.536,90
96.01 - Adiantamento - Atend. Social a Pessoas Carentes - Art. 2º Lei 10513/88	1.029,50
96.01 - Adiant. - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88	1.910,20
96.01 - Adiant. - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88	282,51
96.01 - Adiantamento - Atend. Social a Pessoas Carentes - Art. 2º Lei 10513/88	1.798,85
96.01 - Adiantamento - Atend. Social a Pessoas Carentes - Art. 2º Lei 10513/88	1.142,85
96.01 - Adiant. - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88	3.553,51
96.01 - Adiant. - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88	47,80
	2.275.306,97

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMÊMBÉ**

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DE 05/05/2020 – PÁG 45. MOTIVO: Decreto nº 59283 Art. 20 de 16/03/2020

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nºsérie/ Penalidade/ Data

6018.2019/0086293-4/ Eventus Art e Emb para Festas Ltda ME/ Av Luis Stamatis, 28/ H 025317/ Inutilização de Produto/ 16/03/2020

6018.2020/0022271-6/ MA de Campos Casa de Repouso para Idosos ME/ Rua Alberto Pierrotti, 83/ H 025318/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 06/04/2020

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despachos/ Data

6018.2019/0086293-4/ Eventu's Emb e Artigos para Festas Ltda ME/ Rua Luis Stamatis, 28/ F 011434/ Produto/ 16/03/2020

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despachos/ Data

6018.2020/0022271-6/ MA de Campos Casa de Repouso para Idosos ME/ Rua Alberto Pierrotti, 83/ F 0696/ Parcial/ 06/04/2020

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA**COMUNICADO 012/2020**

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA, ZENI ROSE TOLOI no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o CAPS AD CACHOEIRINHA estará aberto no dia 09/05/2020 das 11:00 às 14:00 , para realização de dedetização, desratização e limpeza caixa d'água.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2020 AO CONTRATO NºR008/2015-CPSS/SMS**

"PROCESSO SEI nº 6018.2020/0020290-1/PROCESSO SIM-PROC nº 2014-0.136.154-0 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/ Ila Guilherme – OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação de leitos no Hospital de Campanha ANHEMBI, para enfrentamento da COVID-19, fulcro no Decreto Nº 59.283 de 16 de março de 2020. NOTAS DE EMPENHO: nº 39.614/2020 no valor de R\$ 3.005.000,00; nº 39.611/2020 no valor de R\$32.287.724,00. Onerando a Dotação Orçamentária: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2020 AO CONTRATO NºR021/2016-CPSS/SMS**

"PROCESSO SEI nº6018.2020/0020290-1/ PROCESSO SIMPROC nº 2015-0.239.136-4 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçaná/Tremembé – OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação de leitos no Hospital de Campanha ANHEMBI, para enfrentamento da COVID-19, fulcro no Decreto Nº 59.283 de 16 de março de 2020. Nota de Empenho nº: 39.618/2020 no valor de R\$ 26.536.736,20; nº 39.620/2020 no valor de R\$ 7.567.289,09 e nº 39.614/2020 no valor de R\$ 3.005.000,00. Onerando as Dotações Orçamentárias: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.4.4.50.52.00.00.50.01 e 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6018.2019/0067805 - 0	41.812 / 2020 -	MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.449,95

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/ Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 às 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROCESSO	N.E
ASUJ COMERCIAL EIRELI	6110.2020/0007078-9	1764/2020
CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	6110.2020/0008579-4	1763/2020
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6110.2020/0007539-0	1762/2020
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	6110.2020/0005219-5	1757/2020
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	6110.2020/0005229-2	1758/2020
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	6110.2020/0005488-7	1760/2020
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	6110.2020/0004805-8	1775/2020
CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	6110.2020/0005430-9	1759/2020
GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	6110.2020/0006407-0	1771/2020
JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6110.2020/0008251-5	1769/2020
LABORATORIOS B BRAUN SIA	6110.2020/0007557-8	1767/2020
M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-ME	6110.2020/0007552-7	1756/2020
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6110.2020/0007919-0	1761/2020
SOMAIMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6110.2020/0005215-2	1766/2020

MOBILIDADE E TRANSPORTES**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-**

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO (CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: OMEGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0001621-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
COJ7730	Notificação(es) de Penalidade nº 4-414628401 e 4-414704440 pesquisada em 08/05/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADO: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0001618-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
BWJ2683	CIPP Vencido;CIV Vencido;
CP11398	CIPP Vencido;CIV Vencido;
CP11399	CIPP Vencido;CIV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 3
INTERESSADO: TAMBORCLEAN EMBALAGENS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0003804-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EVG2831	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413871721 e pesquisada em 08/05/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR VIA DIGITAL.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 508****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 387

6053.2020/0000405-1 - Solicitação de remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo existente em área interna particular, localizado à Rua Recanto, 450.

Interessado: Giuseppe Viscomi
COMUNIQUE-SE N.º 006/CGPABI/DAU/2020 - 6053.2020/0000405-1 - Giuseppe Viscomi - Rua Recanto, 450. Em atendimento à Portaria Nº 130/SVMA/2013 que estabelece procedimentos para supressão de exemplar arbóreo solicitamos que o requerente apresente: 1) IPTU, matrícula e/ou contrato de locação do imóvel situado à Rua Recanto, 450, que comprove sua titularidade. Caso o proprietário não seja o Sr. Giuseppe Viscomi, anexar procuração simples dando plenos poderes ao requerente para representar o proprietário do imóvel na presente solicitação; 2) Documentação de identificação (RG/CPF) legível do requerente da solicitação, Sr. Giuseppe Viscomi, e do proprietário; 3) Croqui com a devida identificação (numeração) e localização dos exemplares arbóreos a serem suprimidos, em atendimento ao Art. 9 da Lei Municipal nº 10.365/87, haja vista que tais informações deverão ser mantidas no laudo técnico e no relatório fotográfico elaborados pelo Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura. A documentação deverá ser enviada, em cópia simples, para o e-mail vegetacao@prefeitura.sp.gov.br endereçada à Divisão de Arborização Urbana informando o número do Processo SEI, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação sob pena de indeferimento do pedido. Publique-se.

Priscilla Cerqueira

Diretora

DAU

6027.2020/0004619-4 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: SABÓ INDUSTRIA E COM. DE AUTOPEÇAS S.A.

COMUNIQUE-SE nº 151/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Apresentar comprovante de pagamento de preço público referente à “Emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual” conforme instituído pelo Decreto Municipal nº. 59.160/2019. Informamos a guia para pagamento deverá ser solicitada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

2 - Apresentar planta contendo a delimitação da pluma de contaminação constatada sobreposta à planta da reforma pretendida.

3 - Informar se haverá escavação do solo e/ou interceptação da água subterrânea na reforma pretendida.

4 - Apresentar cópia de todos os Pareceres Técnicos e Despachos emitidos pela CETESB quanto à situação ambiental da área posteriores a 26.09.2019, quando houver.

5 - Apresentar Análise de Risco Toxicológico à Saúde Humana e Plano de Intervenção.

6 - Apresentar cópia dos estudos ambientais realizados no imóvel.

7 - Apresentar as plantas da situação atual e situação pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes. Informamos que as plantas devem ser fiéis àquelas do Processo Administrativo nº 2006-0.148.871-3.

8 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. **Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada.** O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a **Informação Técnica nº. 213/GTAC/2020**, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2019/0010457-5 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: Caio Cavalcanti Maia de Barros Lima **COMUNIQUE-SE nº 152/GTAC/2020**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Apresentar manifestação técnica da CETESB quanto a situação ambiental da área, conforme apontamentos da Informação Técnica nº. 214/GTAC/2020.

2 - Apresentar cópia dos estudos ambientais a serem submetidos para a análise da CETESB.

3 - Apresentar comprovante de pagamento do preço público correspondente à “Emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual” conforme instituído no Decreto Municipal nº. 59.160/2019. A guia para pagamento deverá ser solicitada pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

4 - Informar endereço eletrônico (e-mail) para envio de correspondência via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

5 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. **Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada.** O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a **Informação Técnica nº. 214/GTAC/2020**, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2019/0006045-4 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: EXPRESSO INCORPORADORA LTDA **Comuniquese nº 154/GTAC/2020**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a

apresentação:

1 Matrícula do imóvel correspondente ao número de contribuinte 110.336.0021-1 localizado à Rua Pedro Franco Quaresma, 56.

2 Manifestação técnica favorável à mudança de uso pretendida emitida pela CETESB considerando todo o empreendimento, contemplando os números de contribuinte 110.336.0021-1/0043-0 e os logradouros: Rua Eng. Luis Antonio Rantin Moutinho, nº 145 - LTS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e PT LT 15, Avenida Jayme Torres, nº1086 e Rua Pedro Franco Quaresma números 2 e 56.

3 Relatórios ambientais não protocolados no presente Processo nos demais logradouros contemplados no projeto, caso houver.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comuniquese poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE

60276027.2019/0007259-2 - Interessado(a): Brilhante Saltense Transportes LTDA

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) Brilhante Saltense Transportes LTDA - CNPJ 29.540.376/0001-70 solicitou a alteração de razão social em seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC 05/10/2019 .

Após análise da documentação apresentada, a equipe técnica do GPAA considera satisfeitas as exigências legais e está DE ACORDO com a alteração de razão social, passando de Pedro Onorato Lima ME para Brilhante Saltense Transportes LTDA.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE – CLA/TCA

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. **CPF/CNPJ:118.514/0001-82.**

PROCESSO: 2017-0.085.921-4

Nos autos do Processo Administrativo nº. 2017-0.085.921-4, “Comuniquese” o Interessado, que fora DEFERIDO a solicitação referente à alteração para entrega de mudas em depósito FEMA.